

mérito, nos termos do artigo 3º do Código de Processo Penal c/c artigo 485, IV do Código de Processo Civil. E, constando dos autos que o referido encontra-se em lugar incerto ou não sabido, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, com o prazo de 05 (cinco) dias, através do qual fica intimado por todo o conteúdo da sentença proferida nos autos em comento. Contagem/MG, 11 de novembro de 2022. Eu, _____, Alessandra Abdom da Fonseca, Escrivã Judicial, o digitei. Marina de Alcântara Sena, Juíza de Direito .

COMARCA DE CONTAGEM- VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INQUÉRITOS DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AÇÃO PENAL - PRAZO DE 60 (QUINZE) DIAS. A Dra. Marima de Alcântara Sena, juíza de direito titular da Vara de Violência Doméstica e Inquéritos de Contagem/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que foi proferida decisão nos autos do processo nº 079.20.004.711-0, em que é autora a vítima E.G.S.O. brasileira, nascida aos 28/09/1988, natural de Belo Horizonte/Mg filha de Miriam das Graças Souza de Oliveira e Carlos Antonio de Oliveira, portadora do RG MG-10798220, que residia á Rua Brusque , nº464, bairro Xangri-lá, Contagem/Mg e denunciado MARCOS RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido aos 10/07/1984, natural de Belo Horizonte/MG filho de Rosemary Gonçalves de oliveira e Jacyr Antonio Gonçalves, portador do RG MG-13510205, que residia na Av Depotado Anuar Menhen nº1212, apto 31-C, Bairro Santa Mônica, em Belo Horizonte/MG, sendo vítima E.G.S.O, fica a vítima INTIMADA da DECISÃO datada de 04/08/2020 pela qual JULGOU PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal, para condenar o acusado MARCOS RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA, nas sanções do artigo 24-A da Lei 11.340/06. E, constando dos autos que a vítima encontra-se em lugar incerto ou não sabido, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, com o prazo de 15 (Quinze) dias, através do qual fica a vítima intimada por todo o conteúdo da decisão proferida nos autos em comento. Contagem/MG, 11 de novembro de 2022. Eu, Alessandra Abdom da Fonseca, Escrivã Judicial, o digitei. Marina de Alcântara Sena, Juíza de Direito .

COMARCA DE CONTAGEM- VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INQUÉRITOS DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A Dra. Marina de Alcântara Sena, juíza de direito titular da Vara de Violência Doméstica e Inquéritos de Contagem/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que foi proferida decisão nos autos do processo nº 079.12.066.170-1, em que é autora a vítima R.B. brasileira, nascida aos 19/12/1977, natural de Belo Horizonte/Mg filha de Elza Brandão, portadora do RG MG-8002478, que residia á N, nº262, bairro Campo Alto, Contagem/Mg e denunciado GISMAR DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, nascido aos 21/09/1969, natural de Timoteo/MG filho de Maria Felicidade de Souza e José Geraldo, portador do RG MG-7013595, que residia na Rua n, nº 262, Bairro Campo Alto, em Contagem/MG, sendo vítima R.B, fica a vítima INTIMADA da DECISÃO datada de 24/09/2020 pela qual DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DE GISMAR DE SOUZA ANDRADE, PELA OCORRÊNCIA DA PRETENSÃO PUNITIVA E, POR CONSEQUENTE, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS CAUTELAS LEGAIS. E, constando dos autos que a vítima encontra-se em lugar incerto ou não sabido, mandou

expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, com o prazo de 15 (Quinze) dias, através do qual fica a vítima intimada por todo o conteúdo da decisão proferida nos autos em comento. Contagem/MG, 11 de novembro de 2022. Eu, Alessandra Abdom da Fonseca, Escrivã Judicial, o digitei. Marina de Alcântara Sena, Juíza de Direito .

COMARCA DE CONTAGEM- VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INQUÉRITOS DE CONTAGEM - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A Dra. Marina de Alcântara Sena, juíza de direito titular da Vara de Violência Doméstica e Inquéritos de Contagem/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que foi proferida decisão nos autos do processo nº 079.17.030.161-2, em que é autora a vítima G.F.S... brasileira, nascida aos 10/02/1992, natural de Paulistas/Mg filha de Silvana Ferreira dos Santos, portadora do RG MG-17457772, que residia á Gasolina, nº 299, bairro Petrolândia, Contagem/Mg e denunciado ISMAEL NUNES PARDIM, brasileiro, nascido aos 20/05/1987, natural de Belo Horizonte/MG filho de Cleuza das Neves Nunes Ferreira e Levino Pereira Pardim, portador do RG MG-16337820, que residia na Rua Gasolina, nº299, Bairro Petrolândia, em Contagem/MG, sendo vítima G.F.S, fica a vítima INTIMADA da DECISÃO datada de 09/06/2022 pela qual JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL C/C ARTIGO 485, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. E, constando dos autos que a vítima encontra-se em lugar incerto ou não sabido, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, com o prazo de 15 (Quinze) dias, através do qual fica a vítima intimada por todo o conteúdo da decisão proferida nos autos em comento. Contagem/MG, 11 de novembro de 2022. Eu, Alessandra Abdom da Fonseca, Escrivã Judicial, o digitei. Marina de Alcântara Sena, Juíza de Direito .

Processos Eletrônicos (PJE)

COMARCA DE CONTAGEM/MG - 1ª VARA EMPRESARIAL, DE FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CONTAGEM: PROCESSO Nº 5007810-02.2016.8.13.0079, MASSA FALIDA DE CHOUZA DO BRASIL LTDA CNPJ: 04.789.102/0001-99. PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O Dr. Rogério Braga, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER que foi apresentada pela administradora judicial INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, TENDO COMO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO O DR. ROGESTON BORGES PEREIRA INOCÊNCIO DE PAULA - OAB/MG 102.648, QUADRO GERAL DE CREDORES (ART. 18 DA LEI 11.101/2005) PROVISÓRIO, homologado em 20/04/2022, com a observação de que os créditos das Fazendas Públicas serão apurados nos incidentes de classificação de crédito público instaurados nos termos do art. 7º-A, da LFR, introduzido pela Lei 14.112/2020. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS - ART. 84 DA LEI 11.101/05: HONORÁRIOS ADMINISTRADORA JUDICIAL R\$ 620,90; HONORÁRIOS PERICIAIS R\$ 434,63; CUSTAS R\$ 1.085,09; SUB-TOTAL R\$ 2.140,62; - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO (ART. 83, I, LEI 11.101/05): EVANDRO GOMES TRINDADE R\$ 6.109,80; HÉLIO REBOUÇAS NOVAES R\$ 30.000,00; DANIEL DAVID DE SOUZA R\$ 156.750,00; SUB-TOTAL: R\$ 192.859,80; CRÉDITOS

TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III, LEI 11.101/05): UNIÃO R\$ 221.430,74; ESTADO DE MINAS GERAIS R\$ 466.611,14; SUB-TOTAL: R\$ 688.041,88; CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, LEI 11.101/05): DANIEL DAVID DE SOUZA R\$ 48.250,00; SEMAPHORO CONFECÇÕES DE UNIFORMES R\$ 1.809,50; HIDROCEPE SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA EPP R\$ 1.268,00; ROVA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. R\$ 4.920,00; TRANSLEMMER ENTREGAS URGENTES LTDA. R\$ 274,45; JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. R\$ 184,00; NOF METAL COATINGS R\$ 122.072,00; ANTESIPAT ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. R\$ 1.239,00; MAGNI AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 251.840,22; BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA R\$ 1.348,00; SUPERGASBRÁS ENERGIA LTDA. R\$ 1.424,52; GASMIG- CIA DE MINAS GERAIS R\$ 6.515,31; ITAÚ UNIBANCO S.A R\$ 227.478,95; BANCO SANTANDER S.A. R\$ 377.825,51; SUB-TOTAL: R\$ 1.046.449,46; TOTAL GERAL: R\$ 1.929.491,76. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Contagem, 31 de agosto de 2022. Eu, Jaqueline Campos Paulino, Gerente de Secretaria, digitei e assino. Dr. Rogério Braga, Juiz de Direito.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONTAGEM-MG.

Edital de Intimação. O Dr. Vinícius Miranda Gomes, MM. Juiz de Direito desta Primeira Vara Cível de Contagem, em exercício e na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo, nos autos da MONITÓRIA Nº 5016131-89.2017.8.13.0079 proposta por ANTONIO TEIXEIRA DE MIRANDA NETO e outros (4) , INTIMA o executado FORTFERT COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME que se encontra em local incerto e ignorado, para o recolhimento da importância de R\$ 412,16 a título de custas, Taxa Judiciária, multa penal e outras despesas processuais devidas ao Estado, no prazo de 15 (quinze) dias. Caso o pagamento não seja efetuado, o débito, acrescido de multa de 10%, se sujeitará à inscrição em dívida ativa, ao registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG e à cobrança pela Advocacia Geral do Estado - AGE, inclusive por meio de protesto extrajudicial. E, para o conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, aos 11 de novembro de 2022. Eu, (º) Sandra Regina Soares Moraes, Escrivã Judiciária , o digitei e subscrevi. O MM. Juiz de Direito, Vinícius Miranda Gomes.

COMARCA DE CONTAGEM - PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL, FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS - O Dr. ROGÉRIO BRAGA, MM. Juiz de Direito deste Juízo, na forma da lei, etc# FAZ SABER, que perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita, a EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 5035006-68.2021.8.13.0079, execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DE CONTAGEM, contra JURACI FERREIRA SANTOS. Diante do exposto, expediu-se o presente edital através do qual cita: JURACI FERREIRA SANTOS, CPF 278.991.366-87, para pagar a quantia de R\$ 6.163,26, devidamente atualizada até 24/03/2022, no prazo de 05 dias, ou garantir a execução e oferecer embargos no prazo de 30 dias. Endereço deste juízo: Avenida Maria da Glória Rocha,425, Centro. Contagem, 10/11/2022. Jaqueline Campos Paulino, Gerente de Secretaria, subscrevi e assino. MM. Juiz, Dr. ROGÉRIO BRAGA.

COMARCA DE CONTAGEM - PRIMEIRA VARA